



Rua Lysímaco Ferreira da Costa, 80 - 80530 100 - Curitiba - PR - Brasil
Tel.: + [55 41] 2106 7900 - Fax: + [55 41] 2106 7901 - hk@hk.com.br -



Excelentíssimo Senhor Doutor

Ministro **Benjamin ZYMLER**

MD Presidente do E. Tribunal de Contas da União - TCU

Recurso de Reconsideração n.º TC 026.733/2006-3

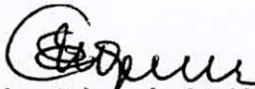
PAUTA DE JULGAMENTO DIA 29 DE AGOSTO DE 2012 - PLENÁRIO



Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/A, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, em que figura como recorrente, por seu advogado adiante assinado, com a devida vênia e acatamento, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 168 do Regimento Interno deste Eg. Tribunal de Contas, requerer que, por ocasião do julgamento inserido na pauta 33/2012, de amanhã, dia 29 de agosto, seja concedida a palavra ao advogado que esta subscreve, o qual pretende realizar **sustentação oral** das razões que acodem a requerente, requerendo, pois, seja dada ciência da decisão que venha a ser proferida por Vossa Excelência, ao dirigente da unidade responsável pelo secretariado das sessões.

Pede deferimento.

Curitiba, 28 de agosto de 2012.


Carlos Eduardo M. HAPNER
OAB-PR 10515

DESPACHO

Em

Autorizo

sustentação oral.


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

DESPACHO

Em

10/10/20